



**XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO –
PIRAQUARA / PR**

N.º DA ATA: 01/2021	DATA: 24/02/2021	INÍCIO: 09h15 TÉRMINO: 10h15	LOCAL: Ambiente Virtual (Plataforma Google Meet)
-------------------------------	----------------------------	---	---

Participantes Conselheiros:

1. Mariana Gregório - SMDE Prefeitura de Piraquara (Desenvolvimento Econômico)
2. Carola Thamm – APAVE Núcleo Piraquara
3. Ricardo Kletlinguer- SMCEL Prefeitura de Piraquara (Cultura, Esporte e Lazer)
4. Leonardo Santos - SMMA Prefeitura de Piraquara (Meio Ambiente)
5. Walmir Siva Santos - SANEPAR
6. Renan Alves de Jesus - Câmara Municipal de Piraquara
7. Marlon do Valle - Câmara Municipal de Piraquara
8. Luci Jacomel - Círculo Trentino
9. Kaohana Andrade - Ação Social Edison Magalhães
10. Elson Pereira Magalhães- Ação Social Edison Magalhães
11. Marcos Rosa - EcoGuaricana / APAVE
12. Luiz Gonçalves - Agroecologia

Participantes Convidados:

Aristides Athayde - Canal Aventura Fazenda das Araucárias
Luiz Antonio Cypriano - Professor da Rede Estadual, AOPA/Rede Ecovida Piraquara
Valmir Soares - Ouvidoria Municipal Piraquara
Jefferson Favoretto Klass - DETUR Piraquara
Bruno Pereira Kaefer - DETUR Piraquara
Gary Walker - Santuário da Natureza

Pauta da Reunião:

1. Ciência do Regimento Interno adequado conforme a Lei Ordinária N° 1.7690/2017, para posterior publicação;
2. Reabertura para visitação Reservatório do Carvalho (Walmir Santos – Sanepar);
3. Ações de retomada do turismo no Paraná - Relato da Reunião Prefeitura de Piraquara c/ Paraná Turismo - (Mariana Gregório - SMDE);



4. A importância da transversalidade dos conselhos (Luci Jacomel);

5. Atualização do cadastro dos conselheiros.

Descrição: Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, iniciou-se em ambiente virtual a 13ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Agricultura e Turismo – COATUR. A presidente, Sra. Mariana Gregório, iniciou dando às boas vindas a todos e agradecendo o comparecimento, adiantou os pontos que seriam tratados na reunião. Solicitou aos conselheiros a leitura, adequação e aprovação do Regimento Interno do conselho, reeditado em conformidade a lei ordinária N° 1.7690/2017. Ficou estipulado o prazo de retorno desta análise e manifestação dos conselheiros até a data do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, para posterior publicação em Diário Oficial. Como o arquivo já havia sido disponibilizado aos conselheiros previamente à reunião ordinária, o Sr. Elson Magalhães observou o caráter restritivo do artigo 16, que permite repassar os recursos apenas a atividades de agricultura e turismo, conceito vago, sugerindo a necessidade de uma análise da importância e inclusão do aspecto da preservação da cultura folclórica da região. O Sr. Luiz Gonçalves sugere uma integração com o Conselho de Políticas Culturais e Conselho do Patrimônio Histórico e Natural do município. Como o assunto é tratado na lei ordinária N° 1.7690/2017, a presidente sugeriu a criação de uma comissão de trabalho, para analisar e se possível atualizar a lei. Na sequência, o representante do Centro de Educação Ambiental da Sanepar, o Sr. Walmir Santos, fez um breve relato sobre as condições para a reabertura para visitação do Reservatório do Carvalho e Mananciais da Serra; relatou que no ano de 2020 foi elaborado o contrato para monitores, e que no ano de 2021, a previsão é de reabertura gradual a partir do mês de março, (dias 13 e 14) e julho um final de semana por mês. Entretanto este calendário está sujeito aos cenários e decretos em relação as restrições de circulação, devido à pandemia de Covid-19. Não sendo definido ainda, o número de visitantes e o mecanismo de controle deste número de visitantes, que pode ser por agendamento por exemplo. Entretanto, a apresentação do comprovante de vacinação contra a febre amarela continuará sendo obrigatório. Assim que tiver um calendário definido, e as regras para visitação, a presidente sugere a sua divulgação ao COATUR e no site da Sanepar e Prefeitura Municipal. Dando sequência a pauta da reunião a Sra. Mariana Gregório fez um breve relato da sua participação em reunião com a Paraná Turismo, com as ações de retomada do turismo no Paraná; entre elas destacou a criação do PARANAPAY, um mecanismo similar a NOTA PARANÁ, sendo uma nova opção de utilização dos créditos do Programa com o objetivo de fomentar o setor de turismo no Estado, onde a arrecadação através das notas de serviços será voltada para uso específico em empreendimentos turísticos devidamente cadastrados no CADASTUR. Destacou ainda a importância da participação do município nesta reunião como forma de aproximação com este importante órgão estadual. Adiante, a reunião teve a explanação da Sra. Luci Jacomel, que tratou da importância da transversalidade dos conselhos. Esclareceu que a transversalidade, conceito amplamente utilizado no ensino, ao ser aplicado nas mais diversas áreas, permite por exemplo, uma maior dinâmica das ações tratadas nos conselhos, da cultura, educação e meio ambiente, e a sua convergência (a soma dos esforços), caracteriza ECOTURISMO SUSTENTAVEL. O Sr. Luiz



CONSELHO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E TURISMO
PIRAQUARA - PR

reforça a importância de uma gestão integrada e sugere o compartilhamento das pautas das reuniões dos respectivos conselhos.

Continuando, a Sra. Mariana Gregório, apresentou a Resolução N° 001/2021, que convoca representantes dos segmentos da sociedade civil e dos representantes do segmento de turismo e agricultura, que tenham interesse em compor o conselho no biênio de 2021 a 2022, nas quatro cadeiras vagas para cada segmento (Organizações Não Governamentais e Empreendedores). Bem como a ficha de cadastro para os interessados e para os antigos conselheiros, que permitirá atualizar os dados dos componentes. A eleição dos novos conselheiros e a posse ocorrerão na reunião extraordinária agendada para o dia 24 de março de 2021. Finalizando a reunião foram feitos os seguintes informes: o calendário das reuniões ordinárias a saber: 26 de maio de 2021, 25 de agosto de 2021, e primeiro de dezembro de 2021; agenda aprovada por voto em assembleia pelos conselheiros presentes. Podendo as reuniões extraordinárias serem agendadas conforme demanda. Foi ressaltado que o site do COATUR e o e-mail oficial coatur@piraquara.pr.gov.br já encontram-se ativos e serão os principais canais de comunicação entre conselheiros e interessados. Abriu a palavra para demais considerações dos conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a serem abordados, a presidente agradeceu a presença de todos, frisou a data do próximo encontro (24/03/2021) e declarou por encerrada a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Agricultura e Turismo do município de Piraquara, as dez horas e quinze minutos.

Piraquara, 24 de Fevereiro de 2021.

Ata redigida por Carola Thamm - Secretaria Executiva do COATUR,

e assinada por Mariana Gregório - Presidente do COATUR.